



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CENTRO DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO

MANUAL DE ACESSO AO SISTEMA
INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS -
MÓDULO "AVALIAÇÃO PROFISSIONAL E TÍTULOS/EXPERIÊNCIA"
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2018

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual de 1989,

Convoca e Instrui os candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 54.682/2009, Lei Complementar nº 836/1997, Lei Complementar nº 444/1985, e de acordo com o inciso VI da Instrução Normativa - UCRH 2/2009, e Resolução SE 72/2016, e os docentes com contrato ativo celebrado no ano de 2014, os docentes eventuais da categoria "V" e os docentes contratados da categoria "O" com contrato eventual "V" suspenso, para a avaliação de títulos e experiência profissional, que se realizará nos municípios das Diretorias de Ensino da rede pública estadual.

A participação do certame tem como intuito suprir a necessidade das escolas da rede pública estadual de ensino, em caráter excepcional, em eventuais ausências docentes para exercerem temporariamente as funções do magistério como servidores contratados.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação para o processo está parametrizada com o sistema de Formação curricular do portalnet, no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>. Apenas a Diretoria de Ensino, escolhida pelo candidato para concorrer ao contrato de trabalho, nos regimes da Lei 1093/2009, terá acesso para analisar e/ou inserir dados dos candidatos. Para o referido processo, o candidato terá um prazo para apresentar-se na diretoria de Ensino de opção. Ressaltamos que todos os prazos e normas para realização do Processo, serão publicados pela Secretaria Estadual da Educação em Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Este manual tem como objetivo, orientar a Diretoria de ensino, no que envolve a análise dos títulos apresentados pelo candidato, bem como inserção dos seus dados em sistema, a fim de classificá-los para participação no *Processo Seletivo Simplificado – 2018*.

A seguir, detalharemos o passo a passo técnico, que deverá ser seguido pela Diretoria de Ensino, para que o interessado tenha seus títulos avaliados e registrados em nossa base de dados.

ACESSO DIRETORIA DE ENSINO

- A Diretoria de Ensino, deverá acessar o endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>:

- Escolher a Opção Inscrição:

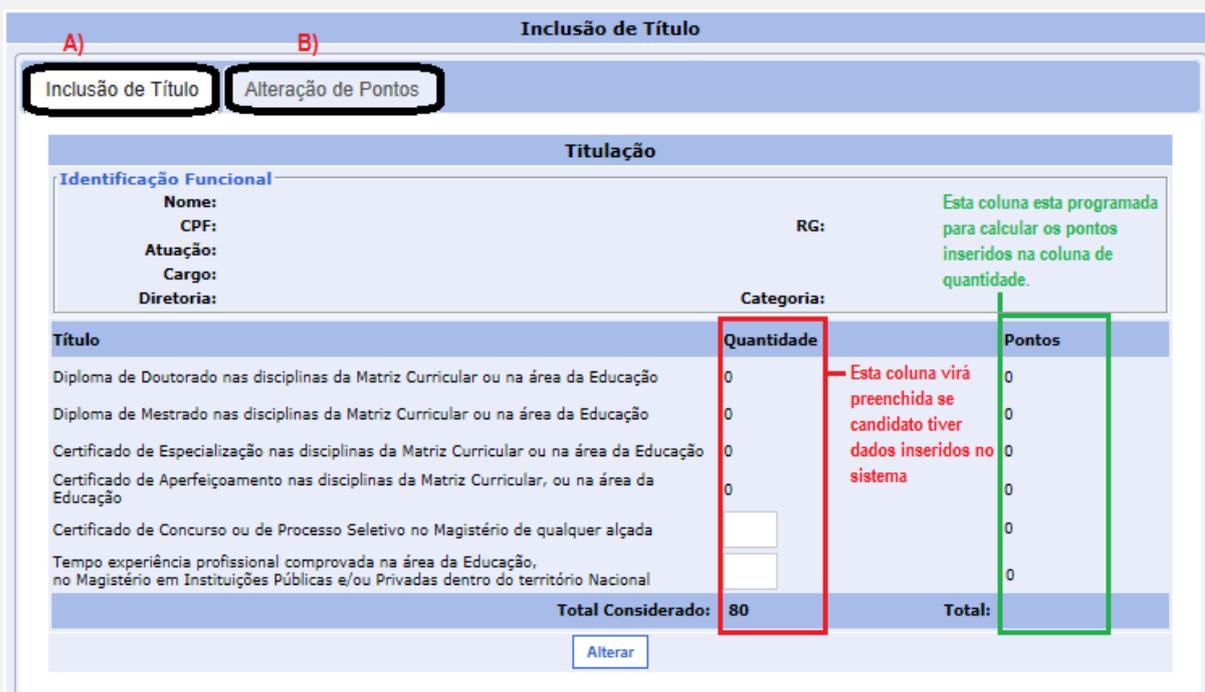
- Administração > DIRETORIA. Acessar o menu inscrição >> Avaliação Profissional : Títulos /Experiência:



- Selecione o ano, diretoria, CPF do candidato e clique em pesquisar. Para alterar os dados do candidato, será necessário clicar no ícone à direita, **Alteração**;



- A próxima tela será a de Inclusão de Título / Alteração de Pontos. Esta tela virá alimentada com as informações que o candidato possui inseridas em sistema. Caso haja necessidade de correção de tempo/pontuação realizada na inscrição para atribuição de classes e aulas, já confirmada, mediante documentos comprobatórios, a Diretoria de Ensino poderá corrigir, na aba “Alteração de Pontos”:



- Na aba A, Inclusão de Título, o sistema contabilizará os títulos de formação, conforme cursos inseridos no sistema de Formação Curricular, de acordo com os parâmetros dispostos no edital do *Processo Seletivo Simplificado-2018*. No exemplo abaixo, podemos identificar a Formação Curricular da candidata:

Formação Curricular do Servidor									
Nome:		ADRIANA							
CPF:									
RG:									
Código Curso	Curso	Nível Curso	Tipo de Nível	Início Curso	Fim Curso	Editar	H./Q.	Histórico	Status
256 - 2	HISTORIA	ENSINO SUPERIOR	LICENCIATURA PLENA	01/02/1994	31/12/1997				Ativo
832 - 1	ESPECIALIZACAO	POS GRADUACAO	ESPECIALIZACAO	01/01/1995	01/01/1997				Ativo
473 - X	APERFEICOAMENTO - EDUCACAO	APERFEICOAMENTO	APERFEICOAMENTO	01/01/1999	01/02/2000				Ativo
440 - 6	MESTRADO - EDUCACAO FISICA	POS GRADUACAO	MESTRADO	01/01/2001	01/02/2002				Ativo
427 - 3	DOCTORADO - EDUCACAO FISICA	POS GRADUACAO	DOCTORADO	02/02/2004	02/02/2005				Ativo

- Cada curso cadastrado, de acordo com tipo de nível, serão computados pontos, como descrevem os critérios do edital para o *Processo Seletivo Simplificado – 2018*:

Inclusão de Título

A)
Inclusão de Títulos e Experiência Profissional

B)
Alteração de Tempo da Inscrição

Titulação

Identificação Funcional

Nome: ADRIANA
CPF: _____
Atuação: _____
Cargo: _____
Diretoria: _____

RG: _____

Categoria: Candidato - V

Título	Quantidade	Pontos
Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	10
Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	5
Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	2
Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, ou na área da Educação	1	1
Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Magistério de qualquer alçada C)	<input style="width: 40px;" type="text" value="10"/>	10
Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional D)	<input style="width: 40px;" type="text" value="10333"/>	20
Total Considerado:	48	Total: 48

- Na aba **A**, os campos **C** (*Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Magistério de qualquer alçada*), serão alimentados manualmente caso o candidato apresente comprovante de participação em outra Pasta Pública, e/ou a diretoria consulte o cadastro funcional e identifique a quantidade de concursos. Ficando, neste caso, estabelecido em edital o limite de 10 concursos:
- No campo **D** (*Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional*), será alimentada manualmente, mediante comprovação, conforme disposto no edital.
- Na aba **B** (*Alteração de Tempo da Inscrição*), as alterações feitas aqui, surtirão efeito na inscrição já confirmada. Só deverão ser alterados os campos caso estejam incorretos. Neste caso, será necessário certificar-se do tempo correto para alimentar os campos:

B) Inclusão de Título

Inclusão de Títulos e Experiência Profissional | Alteração de Tempo da Inscrição

Pontuação

Identificação Funcional

Nome: ADRIANA | RG: | Categoria: Candidato - V
 CPF: |
 Atuação: |
 Cargo: |
 Diretoria: |

Pontos no Campo de Atuação

Tempo de Serviço em dias / Pontos		Titulação Pontos	
Inscrição	Atual		
Magistério: 900 / 01,800	900 / 01,800	Conc. na Disciplina do Titular:	00,000
Unidade Escolar: 0 / 00,000	0 / 00,000	Outros Concursos:	5,000
Cargo / Função: 900 / 04,500	900 / 04,500	Mestrado / Doutorado:	Ambos / 15,000
Total			
Pontos na UE:	26,300	Inscrição	Atual
Pontos na Diretoria:	26,300	26,300	26,300

- A Titulação de Pontos, destacada acima, trata-se de Pontos de concurso e/ou títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos pelo candidato, para fins de classificação de Atribuição de aulas.
- Para confirmar em nosso sistema, se o candidato possui pontos de Processos Seletivos anteriores, na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, deve-se acessar menu Portal net: **Consulta >> Consulta Nota do Processo Seletivo Anterior a 2018:**

GDAE | **Gestão Dinâmica da Administração Escolar**

Arquivo	Cadastro	Classificação
Consulta Nota do Processo Seletivo Anterior a 2018		
Localizar Registros		
→	Ano Letivo:	Selecione
→	Diretoria:	Selecione
→	CPF:	<input type="text"/>
	Atuação:	Selecione
		→

- Artigo 22 - Resultado da Atribuição - Destino
- Artigo 22 - Resultado da Atribuição - Origem
- Cadastro Durante o Ano
- Consulta Emails Enviados
- Consulta Erros Duplicação MF
- Consulta Formação Curricular
- Consulta Histórico
- Consulta Nota Processo Seletivo**
- Consulta Tempo por Ano
- Contagem de Tempo
- Emissão de Comprovante

- Pode-se analisar por ano.

GDAE | **Gestão Dinâmica da Adm**

Arquivo	Cadastro	Classificação	Consu		
Consulta Nota do Processo Seletivo Anterior a 2018					
Localizar Registros					
	Ano Letivo:	2014			
	Diretoria:	ADAMANTINA			
	CPF:	206.400.400			
	Atuação:	Selecione			
<input type="button" value="Pesquisar"/>					
Nome	Ano	CPF	Atuação	Resultado da Prova	Nota da Prova
ADRIANA	2014	2064004	Aula	Reprovado	23

- A informação obtida aqui, deve ser alimentada no campo C da tela abaixo:

Inclusão de Título

A) Inclusão de Títulos e Experiência Profissional
B) Alteração de Tempo da Inscrição

Titulação

Identificação Funcional

Nome: ADRIANA RG:
 CPF: Categoria: Candidato - V
 Atuação:
 Cargo:
 Diretoria:

Título	Quantidade	Pontos
Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	10
Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	5
Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	2
Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, ou na área da Educação	1	1
Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Magistério de qualquer alçada C)	10	10
Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional D)	10333	20
Total Considerado:	48	Total: 48

- Após todas as análises efetuadas, com seus devidos campos, na aba B deve-se clicar em

Mensagem

Atenção! Você deseja realmente confirmar a pontuação dessa inscrição?

- Clicando em OK, a diretoria irá concretizar o Processo de Inscrição docente para *Processo Seletivo Simplificado – 2018*, bem como possíveis alterações de inscrição para o candidato.

Mensagem

Deseja emitir comprovante?

- Caso o candidato solicite emissão de comprovante, o mesmo sairá juntamente com comprovante de Inscrição, no menu Portalnet:

Consulta

Emissão de Comprovante

Emissão de Comprovante

Localizar Registros

Concurso:

Diretoria:

Escola:

 CPF:

Categoria:

Atuação:





GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS / 2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO - V - 3711189**

NOME: ADRIANA		RG:	EMIÇÃO: 09/10/2017-11:31		
DIRETORIA: 20901		CAMPO DE ATUAÇÃO: AULA			
DATA DE NASCIMENTO:		NÚMERO DE DEPENDENTES: 0			
SITUAÇÃO: INSCRITO		DATA EXERCÍCIO: 09/03/2015			
DISCIPLINA ESPECÍFICA: 2200 - HISTORIA					
DISCIPLINA NÃO ESPECÍFICA E DEMAIS DISCIPLINAS AFINS: 2100 - GEOGRAFIA 2300 - SOCIOLOGIA 6400 - ENSINO RELIGIOSO					
OPÇÃO DE PROJETO: SIM					
PROJETOS: ESCOLA DE FAMÍLIA CASA UI CASA UIP CEL (CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS) CLASSE HOSPITALAR ETI - OFICINAS CURRICULARES CEEJA PRISIONAL - ADAMANTINA					
A) PONTOS NO CAMPO DE ATUAÇÃO:					
Tempo de Serviço	Dias	Pontos	Titulação	Situação	Pontos
Na Unidade Escolar	0	0,000	Concurso na disciplina Titular	N	0,000
No Cargo	900	4,500	Outros Concursos	5	5,000
No Magistério	900	1,800	Mestrado/Doutorado	A	15,000
Total de Pontos:		26,300	Total de Pontos na Diretoria:		26,300

B) Títulos e Experiência Profissional para Processo Seletivo Simplificado - 2018

Título	Quantidade	Pontos
Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	10
Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	5
Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	2
Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, ou na área da Educação	1	1
Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Magistério de qualquer alçada	10	10
Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional	10333	20,666
Total Considerado:		48,666
Total de Pontos (A + B)		74,999

CLASSIFICAÇÃO NÃO ENCONTRADA OU FORA DO PERÍODO.

DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA FORMAÇÃO CURRÍCULAR ACADÊMICA

O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado, utilizando-se do site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado;

Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo a Comissão Especial do *Processo Seletivo Simplificado* soberana em suas decisões.

Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pela Comissão Especial *Processo Seletivo Simplificado*, poderá haver alterações nas publicações do processo de Classificação.

DA CLASSIFICAÇÃO

Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando o que dispõe o artigo 5º, da resolução SE 72/2016;

A pontuação final do candidato será igual à soma do total de pontos obtidos na avaliação de títulos, tempo de serviço no Magistério em Instituições Públicas e ou Privadas dentro do território Nacional.

Os candidatos serão classificados por ordem crescente, em lista de classificação, em sistema próprio da Secretaria da Educação, disponível em data a ser publicada por Portaria desta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Os candidatos avaliados nos títulos serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Seguirá os Critérios da Administração, conforme a necessidade de cada Diretoria, conforme dispões a Res. SE 72/2016, Lei 1093/2009 e demais interligadas.

DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O prazo de validade do *Processo Seletivo Simplificado* limita-se ao ano letivo de 2018 fixado em calendário escolar.

É de responsabilidade do docente/diretoria atentar-se às datas do cronograma para a realização de cada evento.